

## A DEVOÇÃO MERCEDÁRIA E O ASSOCIATIVISMO LEIGO NO SETECENTOS MINEIRO<sup>1</sup>

Vanessa Cerqueira Teixeira<sup>2</sup>  
[lattes.cnpq.br/2744377288967754](http://lattes.cnpq.br/2744377288967754)

**Resumo:** As irmandades foram agremiações católicas compostas por leigos que se uniam por interesses e devoções em comum a partir de um santo protetor, garantindo inserção social e proteção. Na Idade Moderna, em meio à Reforma Católica, disseminaram-se da Europa para os territórios recém-povoados com a expansão marítima, chegando à América portuguesa, onde tiveram papel preponderante, com destaque para a Capitania de Minas Gerais. Pertencer a uma irmandade significava a garantia de legitimidade para as práticas sociais e religiosas, pois elas administravam os rituais católicos em nível local, construíam igrejas, estimulavam a produção artística e prestavam auxílio mútuo entre seus membros durante a vida e após a morte, com importância ímpar entre os menos favorecidos. Em contexto escravista, para além de reforçarem demarcações hierárquicas, possibilitaram o desenvolvimento de uma sociabilidade urbana e uma maior participação dos “homens de cor”, bem como contribuíram para a constituição da configuração social e das identidades, para a interação e ascensão sociais. Dito isso, o presente trabalho tem como proposta a análise de uma devoção em particular, a dedicada a Nossa Senhora das Mercês. No Setecentos mineiro foram fundadas vinte associações leigas sob esta invocação, pelos denominados “pretos crioulos”. Sendo assim, a partir de uma perspectiva cultural, almejamos a compreensão da constituição do culto mercedário e das distintas apropriações e ressignificações produzidas ao longo do tempo, recorrendo às fontes confrarias, aos sermões e à iconografia.

**Palavras-chave:** Irmandades; Nossa Senhora das Mercês; Crioulos; Libertação dos Cativos.

### THE ‘NOSSA SENHORA DAS MERCÊS’ DEVOTION AND THE LAY ASSOCIATIONISM ON THE XVIII CENTURY AT MINAS GERAIS

<sup>1</sup> A presente pesquisa conta com o financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

<sup>2</sup> Doutoranda em História pela Universidade Federal de Ouro Preto, UFOP (Brasil). Contato: [vanessa\\_vct@hotmail.com](mailto:vanessa_vct@hotmail.com).

**Abstract:** The brotherhoods were catholic memberships that united themselves by interests and devotions in common about a protector saint, ensuring social insertion and protection. At the Modern Age, during the Catholic Reformation, it spread from Europe to the new-settlements territories arriving on the portuguese America, where it played a predominant role, mainly at the Capitania of Minas Gerais. To belong to a brotherhood meant to have guaranteed the legitimacy to the social and religious practices, because the Brotherhoods managed the local catholic rituals, built churches, stimulated artistic production and helped their members during their life and death, with distinct significance among the poor and needy. On the slavery context in addition to ensure hierarchical demarcations, allowed the development of a urban sociability and a greater participation of “colored men”, as well as contributed to the formation of the identities and the social settings, to the social interaction and ascension. This way, this present work’s proposal is to analyse a particular devotion, dedicated to the Nossa Senhora das Mercês. On the XVIII century at Minas Gerais were founded twenty lay associations under this invocation, by the so called “black creoles”. Therefore, from a cultural perspective, we seek to comprehend the formation of the Nossa Senhora das Mercês cult and the distinct appropriations and redefinitions produced through time, appealing to the Brotherhoods sources, sermons and iconography.

**Keywords:** Brotherhoods; Nossa Senhora das Mercês; Creoles; Liberation of Slaves.

\* \* \*

## Introdução

As irmandades foram agremiações católicas compostas por leigos que se uniam por interesses e devoções em comum a partir de um santo protetor, garantindo maior inserção social e proteção. Inspiradas nas ordens mendicantes, segundo Vauchez (1995), sua origem remete a fins da Idade Média Ocidental e representaram a conquista dos fiéis pela participação na vida religiosa, pautadas em caridade e piedade. Na Idade Moderna, em meio à Reforma Católica e às diretrizes do Concílio de Trento, disseminaram-se do Velho Continente para os territórios recém-povoados com a expansão marítima, chegando à América portuguesa, onde tiveram papel preponderante

durante os períodos colonial e imperial, com destaque para a Capitania das Minas Gerais, tendo em vista as restrições de instalação do clero regular (SALLES, 1963; BOSCHI, 1986; BORGES, 2005). Pertencer a uma irmandade significava a garantia de legitimidade para as práticas sociais e religiosas, pois, juntamente às paróquias, elas administravam os rituais católicos em nível local, construíam igrejas, estimulavam a produção artística e prestavam auxílio mútuo entre seus membros durante a vida e após a morte, com importância ímpar entre os menos favorecidos. Além de reforçarem demarcações hierárquicas, possibilitaram o desenvolvimento de uma sociabilidade urbana e uma maior participação dos “homens de cor”, bem como contribuíram para a constituição da configuração social e das identidades, para a interação e ascensão sociais (CASTRO, 2001; FONSECA, 2008; PRECIOSO, 2014; DELFINO, 2015).

Dito isso, o presente trabalho tem como proposta a análise de uma devoção em particular, destinada ao culto à Virgem Maria, sob a invocação de Nossa Senhora das Mercês. Delimitamos como recortes espacial e temporal as Minas Setecentistas, período em que foram fundadas cerca de vinte associações leigas com o intuito de propagar o culto mercedário (BOSCHI, 1986). Tais agremiações, segundo suas próprias normas expressas em seus Livros de Compromisso<sup>3</sup>, tiveram como grupo fundador os chamados “pretos crioulos”, os

---

<sup>3</sup> Para maior aprofundamento no assunto, ver TEIXEIRA, 2017. Confira também os documentos referidos: AEAM. Livro de Compromisso. Irmandade Escapulário das Mercês de Mariana, 1771. Armário 8, prateleira 1; AEAM. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês de São Bartolomeu, 1807. Armário 8, prateleira 1; AEAM. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês de São Gonçalo de Rio Abaixo, 1782. Armário 8, prateleira 1; AEAM. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês de Itabirito, 1818-1820. Prateleira L, nº 33; APNSCAD-OP. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês e Perdões, 1782. Nº 7.19.29.1. – MF 081. Cx. 02/A, prat. 20, est. 01; APNSCAD-OP. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês e Perdões, 1818-1820. Nº 7.5.1. – MF: 028. Cx 01, prat. 41, est. 09; AHU. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês Vila Rica Pilar, 1765. Códice, n. 1531; APNSP-OP. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês de Vila Rica, 1814-1815, v. 2209, rolo microfilme 184/0273-0298; APNSP-SJDR. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês de São João del-Rei, 1806; Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês dos pretos crioulos... na Villa

negros nascidos nos domínios portugueses da América, entre escravos, forros ou nascidos livres (LIBBY; FRANK, 2009).<sup>4</sup> Dessa forma, com o objetivo de inserir o estudo das irmandades em uma perspectiva cultural (CHARTIER, 2002), almejamos a compreensão da constituição da devoção mercedária por parte dos leigos e das distintas apropriações e ressignificações produzidas ao longo do tempo.<sup>5</sup>

Com o intuito inicial de promover a libertação dos cristãos cativos sob o poderio mouro (no Reino de Aragão, atual Espanha, no século XIII), o culto mercedário foi reconstruído em um novo contexto, passando a se relacionar com a libertação dos indivíduos de ascendência africana, também escravizados (SILVA, 2012; PRECIOSO, 2014). Nesse sentido, algumas de nossas perguntas foram: como se constituíram, se organizaram e se agenciaram as irmandades dedicadas a Nossa Senhora das Mercês na Capitania de Minas Gerais durante o Antigo Regime, enquanto instituições sociais e devocio-

---

de San Jozé..., 1796. Projeto Brasiliana USP; AEAD. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês, 1778. Caixa 376, Bloco A.

<sup>4</sup> Na historiografia observamos algumas variações quanto às explicações do uso do termo “crioulo”, diferindo de acordo com o local e o período analisado, pautadas principalmente por registros paroquiais. Segundo Douglas Libby e Zephyr Frank (2009), na Capitania de Minas Gerais o “crioulo” se referia ao negro nascido no Brasil com mãe de origem africana, demarcando distinções de cor e procedência. O consenso entre os especialistas está no fato dos filhos de escravas africanas serem designados como crioulos, mas as gerações seguintes são mais difíceis de classificar. Por vezes a designação se mantinha, mas em outros casos poderia desaparecer. De acordo com Mary Karasch (2000), o termo “crioulo” era o designativo mais comum aos escravos nascidos no Brasil, mas que também se aplicava ocasionalmente aos nascidos em colônias portuguesas da África: os “crioulos africanos” de Cabo Verde, Ilha do Príncipe, São Tomé, Angola ou Moçambique. A aproximação cultural, religiosa e linguística, a identificação pelo critério de pertencimento, além do desenvolvimento do processo de “crioulização” são pontos ainda a serem explorados ao longo de nossas pesquisas (HEYWOOD, 2008).

<sup>5</sup> A noção de “apropriação”, segundo Roger Chartier (2002), remete a “uma história social das interpretações”, pois consiste do mecanismo de recepção e do uso diferenciado dos referenciais. No lugar de uma leitura passiva da realidade, em que um determinado sentido estaria intrínseco às mensagens e precisasse apenas ser compreendido, na noção de apropriação é destacada a atuação dos sujeitos no processo interpretativo, na construção e reelaboração dos significados.

nais? Tendo em vista principalmente as apropriações do culto pelos crioulos e a constituição de grupos com uma identidade fortemente atrelada à simbologia da libertação. E o que teria direcionado a formação desses grupos em irmandades mercedárias, com a predominância generalizada dos crioulos? O que teria possibilitado a identificação desses indivíduos com a Virgem das Mercês? Qual o papel da Ordem Mercedária nessa expansão no século XVIII?

Não almejamos responder a todas as questões levantadas aqui, mas apresentaremos alguns pontos a serem explorados. Ressaltamos que ao longo de nossos trabalhos privilegiamos o cruzamento de diferentes tipologias documentais, como o uso de fontes institucionais das próprias irmandades, documentações ricas (manuscritas e impressas), que ainda podem ser amplamente analisadas indo ao encontro dos estudos sobre a cultura escrita e sua função pedagógica<sup>6</sup>; as fontes iconográficas, que nos permitem visualizar diferentes discursos a partir de imagens nas capelas confrariais, utilizando os santos e as invocações marianas como modelos de vida, conduta e comportamento; e os sermões, dos quais destacamos aqui o “Sermão de S. Pedro Nolasco pregado no dia do mesmo santo, no qual se dedicou a igreja de Nossa Senhora das Mercês na cidade de São Luís do Maranhão”, proferido em 31 de janeiro de 1654 pelo Padre Antônio Vieira.

---

<sup>6</sup> Segundo Thais Nivia Fonseca, “se em muitas capitanias da América portuguesa foram abertos estabelecimentos que podiam abrigar órfãos e expostos pobres, dar-lhes sustento e educação, nas Minas Gerais sua existência foi tardia e menos vinculada à Igreja, pois nessa capitania a presença das ordens religiosas foi proibida no início do século XVIII, e a assistência associada à instrução limitou-se à sua dimensão leiga. Por isso, as irmandades leigas e ordens terceiras assumiram a tarefa, construindo igrejas e cemitérios, organizando as festas, cuidando dos necessitados, estimulando as artes e os ofícios”. Elas buscavam “o auxílio para as eventuais dificuldades da vida (como empréstimos de dinheiro, ajuda em casos de doença, viuvez ou orfandade), garantir o sepultamento e a celebração de missas pelas almas” (FONSECA, 2008, p. 536). Contudo, a atuação das irmandades “na educação é ainda pouco conhecida, pois os estudos têm dado maior atenção ao seu papel no jogo das relações de poder envolvendo o Estado e a Igreja e à sua atuação no desenvolvimento da arte barroca, especialmente em Minas Gerais” (FONSECA, 2008, p. 536).

## **A devoção mercedária e a apropriação do culto nas Minas Setecentistas: em busca da libertação dos cativos e da salvação das almas**

A narrativa da aparição mariana sob o título de “Nossa Senhora das Mercês” data de 1218, no Reino de Aragão, atual Espanha. O período era correspondente à dominação muçulmana na Península Ibérica, quando os denominados “mouros”<sup>7</sup> obrigaram os cristãos a tornarem-se seus cativos. Estes só alcançariam a liberdade se convertidos à fé islâmica. A relação duradoura e conflituosa entre cristãos e muçulmanos esteve intrinsecamente ligada à história de Nossa Senhora das Mercês, enquanto grande mediadora dos fiéis escravizados. A Ordem Real e Militar de Nossa Senhora das Mercês da Redenção dos Cativos, que em 2018 celebra seus 800 anos,<sup>8</sup> teve origem pelos investimentos de São Pedro Nolasco e São Raimundo da Penaforte, juntamente ao rei D. Jaime I. Após ser difundido pela Europa por meio das ordens regulares e das associações leigas iniciadas no século XIII, com o passar do tempo o culto mercedário foi reconstruído em um novo contexto, passando a se relacionar também com a libertação dos indivíduos escravizados de ascendência africana que, embora convertidos ao catolicismo, permaneciam em cativeiro (SILVA, 2012; PRECIOSO, 2014).

A grande presença do culto mercedário nas Minas Setecentistas, segundo Augusto de Lima Jr. (2008), foi motivada pela crença e busca por libertação em um contexto escravista. Os devotos alforria-

---

<sup>7</sup> Os cristãos sob dominação islâmica eram chamados moçárabes, enquanto os muçulmanos sob a dominação cristã foram denominados ao longo de toda a Idade Média portuguesa por mouros (LAVAJO, 2000).

<sup>8</sup> A devoção mercedária encontra-se ativa no Brasil, renovando os sentidos do cativeiro e da libertação em distintas localidades, como no Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Goiás, Piauí, Bahia e Minas Gerais, seja em colégios, seminários, creches, casas de recuperação, paróquias, dioceses e pastoral carcerária, ou ainda nas ordens terceiras e irmandades. Estas últimas, em especial, permanecem organizadas nas cidades mineiras e, nos meses de agosto e setembro, celebram os oito séculos da Ordem. Cf. <<http://mercedarios.com.br/>>. Acesso em: 30 mai. 2018.

dos se filiariam a essas associações em agradecimento à graça já concedida, e os escravizados em virtude da intercessão em um horizonte que ainda estaria por vir. Porém, a visão do autor se amparava apenas no conhecimento da narrativa que dera origem à invocação mariana em questão, e podemos ir um pouco além. Diferente dos africanos, grande parte dos crioulos não precisava ser convertida, pois já nascia em meio ao cristianismo, embora ressaltemos os possíveis contatos com as tradições e práticas religiosas africanas de seus familiares. Todavia, o batismo em nada modificava seu estatuto e eles não se tornavam cristãos livres por isso. Outro fator corresponde aos processos de “crioulização” e de crescimento do número de descendentes de africanos alforriados e nascidos em liberdade a partir da segunda metade do século XVIII na Capitania das Gerais, período de surgimento e proliferação das associações dedicadas à Senhora das Mercês.

Outro ponto importante é o fato de que os crioulos buscavam se diferenciar dos africanos traficados que já possuíam suas irmandades próprias, como Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia (PINHEIRO, 2006; SOUZA, 2010; DELFINO, 2015). Segundo Manuela Carneiro da Cunha (1986) e Anderson Oliveira (2006), a escolha dos santos e o compartilhamento de símbolos eram fatores indispensáveis na formação da identidade de qualquer grupo, e os fiéis mercedários construiriam sua identidade e também demarcariam suas fronteiras (BARTH, 2005). Dito isso, consideramos que a grande força da devoção ocorrera também em função do crescimento de uma nova camada social, levando a novas perspectivas e expectativas. É preciso ressaltar que a aproximação desses sujeitos com o culto mercedário também pode ter ocorrido pelo empreendimento de religiosos e missionários, como foram os casos de outras devoções: São Benedito pelas ordens franciscanas, Santa Efigênia e Santo Elesbão pelas ordens carmelitas, e o Rosário pelas ordens dominicanas e jesuíticas (OLIVEIRA, 2008).

Na América portuguesa, a Ordem de Nossa Senhora das Mercês foi estabelecida no Estado do Maranhão e Grão-Pará, impulsio-

nada por frades mercedários que vieram do Vice-Reino do Peru, em 1639, com o capitão-mor Pedro Teixeira. Sua instalação na nova região tinha como principais funções a atividade missionária, a educação de cristãos, a conversão e catequese de indígenas. Riolando Azzi (1976) apontou a importância do grande serviço da Ordem “ao bem das almas dos infiéis”. A conversão de gentios foi sempre citada pelos que se dedicaram aos estudos de seus conventos em Belém e no Maranhão, sem desconsiderar o grande número de escravos negros que possuíam (CASTRO, 1974; MOTT, 2009). Assim sendo, nos questionamos, qual teria sido o papel dos frades e missionários mercedários nas Minas? Em carta régia de 12 de julho de 1722, enviada para o governador da Capitania, descobrimos ao menos a presença de padres do convento do Maranhão na região mineradora, sendo solicitada a proibição de sua permanência, como de quaisquer outras ordens regulares (APM. Originais de Alvarás, Cartas e Ordens Régias, 1721-1725, Secretaria do Governo da Capitania - Seção Colonial, SC-20, p. 21-22).

Embora ainda não tenhamos indícios sobre o papel efetivo da Ordem Mercedária quanto à assimilação e à aproximação dos crioulos com as Mercês, nos chama a atenção a relação sempre reafirmada entre o culto mercedário e a libertação dos cativos temporal e espiritual, visto que a Senhora das Mercês era considerada uma intercessora quanto à libertação do cativo em vida, uma mediadora do resgate no purgatório e a responsável por livrar qualquer alma cativa vivendo em sofrimento. Independente de um possível incentivo missionário, a apropriação do culto foi um processo interiorizado pelos próprios fiéis, que recorreram a uma nova interpretação de seu histórico, presente nos mais diferentes discursos e também em distintas representações iconográficas. Quanto a estas representações, podemos citar exemplos das pinturas em forros ou de conjuntos escultóricos em capelas e igrejas confrariais, como em Vila Rica (Figura 1).

Figura 1 - Frontispício da Igreja de Nossa Senhora das Mercês e Misericórdia (“Mercês de Cima”) de Ouro Preto - Minas Gerais. Antônio Francisco Lisboa, séc. XVIII. Fonte: (SILVA, 2012, p. 92).



A iconografia<sup>9</sup> da Virgem das Mercês caracterizou-se pela representação convencional de alguns elementos, como a túnica de cor

<sup>9</sup> Segundo Erwin Panofsky (2004), a iconografia é o ramo da história da arte que tem por objetivo uma análise descritiva e interpretativa, relacionada ao tema e à

clara, geralmente branca, o longo manto aberto, o brasão dos mercedários no peito e a coroa na cabeça levemente inclinada, sendo esta última um símbolo de castidade. Como é possível observar na imagem acima, do frontispício da Igreja de Nossa Senhora das Mercês e Misericórdia de Ouro Preto, um fiel em súplica aprisionado por correntes e grilhões, com o olhar direcionado para baixo em oração, e um possível recém-liberto, com os braços e o olhar em posição de gratidão, foram representados juntos, ajoelhados sob o manto mercedário elevado por figuras angélicas. A inscrição em latim *Venite ad me omnes qui laboratis et onerati estis, et ego reficiam vos* (Vinde a mim todos os que andais em trabalho e vos achais carregados, e eu vos aliviarei), do evangelho de Mateus (11.28), ao mesmo tempo arremata e complementa o imaginário em torno da devoção. Como expressão de proteção, tal simbologia era adequada aos interesses dos que buscavam o alívio dos fiéis escravizados (SILVA, 2012; PRECIOSO, 2014).<sup>10</sup>

Por outro lado, é indispensável ressaltar o papel da Igreja Católica nos empreendimentos marítimos e na evangelização de indígenas e africanos, retomando ainda as justificativas para a escravidão e os debates a esse respeito em diferentes discursos produzidos no período, como obras teológico-jurídicas, leis e sermões. Estes últimos, segundo Leonara Delfino (2015), eram discursos doutrinários e pedagógicos, que tinham o objetivo de orientar e instruir, com parâmetros normativos, as ações dos fiéis, sendo narrativas que buscavam a união de anseios catequizantes e os princípios teóricos pautados na literatura clássica, nos textos bíblicos e na legislação romana sobre a escravidão. Direcionadas a atrair o grande público, eram discursos a serem proferidos em leitura pública nas igrejas, com linguagem retórica, declamatória e apelativa, recheada de exemplificações e analogias, com o intuito de despertar a emoção do ouvinte.

---

significação das obras de arte, em oposição à análise exclusiva dos aspectos formais.

<sup>10</sup> Também observamos casos, como em Diamantina, em que um frade mercedário e um doador de esmolas foram representados junto ao escravo a ser resgatado do cativo no qual se encontrava.

Para Marina Massimi,

“[...] a prática de pregação, muito frequente no Brasil colonial, e amplamente valorizada pela população, assumiu uma função importantíssima de transmissão cultural de conceitos, práticas e crenças da tradição clássica, medieval e renascentista ocidental, visando a mudança dos hábitos e das mentalidades dos indivíduos e dos grupos sociais pela força da palavra. A confiança no poder da palavra como instrumento de persuasão e modificação dos comportamentos baseava-se no conhecimento e na prática da arte retórica e de suas influências no dinamismo psíquico, proporcionados pela psicologia filosófica aristotélico-tomista [...]” (2005, p. 13).

Seu objetivo, associando palavra, escrita e gestos, era a transmissão de conhecimento, e, “pelo visível e pelo sensorial, chegar à compreensão intelectual, num percurso que alcançaria o espírito passando pela sensibilidade anímica” (MASSIMI, 2005, p.15). Segundo José Pedro Paiva (2000), um recurso utilizado, de forma geral, fora a adequação dos sermões aos casos específicos das comunidades, o que implicava, certas vezes, na simplificação do discurso para que todos pudessem captar a mensagem.<sup>11</sup> A escravidão foi tema de inúmeros sermões, aparecendo como castigo e resgate do pe-

<sup>11</sup> “Além disso, o desejo de melhorar a comunicação levou a que, sensivelmente a partir de meados do século XVII, a teatralização do sermão, ou seja, o momento e o ato da sua pronúncia, tivessem atingido o seu paroxismo. A entoação da voz, os gestos, o recurso a imagens são cada vez mais trabalhados nos púlpitos e os pregadores, uns com mais sucesso do que outros, não hesitaram em se fazer acompanhar de caveiras, crucifixos, coroas de espinhos, cordas, em se bofetearem ou autoflagelarem [...]. Para se ‘tocar o coração e mover a vontade’, quase tudo se permitiu. E o choro, os gritos, os gemidos, o arrepiar dos cabelos, eram muitas vezes os efeitos pretendidos e conseguidos” (PAIVA, 2000, p. 243). José Pedro Paiva ainda afirmara que sua estratégia era clara: “infligir terror, para conduzir os fiéis ao arrependimento e à reforma dos comportamentos, através de uma ‘pastoral do medo’ (Jean Delumeau), que insistia em temas como a ira divina, o juízo final, a dramaticidade da morte, a brevidade da vida, a eternidade e enormidade dos castigos infernais, a gravidade do pecado. Para depois fornecer consolo através de referências à graça e misericórdia de Deus, aos bens da glória celeste, às virtudes de certas devoções — em particular Nossa Senhora, aos benefícios dos sacramentos da Igreja” (PAIVA, 2000, p. 244).

cado, como remissão e salvação na vida além-túmulo.<sup>12</sup> Portanto, a salvação das almas ocorreria duplamente, ao serem os infiéis convertidos à fé cristã, por meio do cativo, e após sua morte, com sua passagem pelo terceiro local, questão assinalada por Luiz Felipe de Alencastro (2000) ao abordar os sermões de Nossa Senhora do Rosário, escritos por Padre Antônio Vieira na Bahia.

Padre Antônio Vieira (1608-1697) fora transferido para as missões jesuíticas do Maranhão em 1652, onde pregava pela libertação dos índios, amplamente debatida também pela legislação portuguesa, enquanto admitia a escravidão africana como instrumento indispensável à ocupação cristã. Ao refletir sobre os vínculos entre cor e cativo, defendia a liberdade como atributo natural da humanida-

---

<sup>12</sup> Anderson Oliveira (2007) discutiu a visão da Igreja Católica sobre a escravidão africana, principalmente quanto ao seu discurso de legitimação do cativo africano e quanto às formas de inserção do negro na sociedade colonial através da catequese. “A partir desta questão, também não deve ser visto como contraditório o discurso da Igreja de legitimação da escravidão. Os escravos teriam a sua função dentro de um corpo social criado e mantido por Deus. A escravidão, sob este ponto de vista, seria um elemento ‘naturalmente’ necessário ao funcionamento da sociedade e os escravos, principalmente os africanos, eram seres talhados pelo criador para o exercício de suas funções” (OLIVEIRA, 2007, p. 358). Além disso, “o cativo justificava-se a partir de dois pontos: as concepções de pecado e de inferioridade ética espiritual de alguns povos. Ambas as concepções deitavam suas raízes na Escolástica Medieval, esta, por sua vez, tributária da tradição judaico-cristã e do pensamento aristotélico” (OLIVEIRA, 2007, p. 358-359). Sendo assim, na tradição hebraica a escravidão era algo que designava uma punição enviada pelo senhor, e o Antigo Testamento incorporou tal visão associando o cativo à humildade religiosa e à redenção. Santo Agostinho, por exemplo, afirmou que a escravidão era um remédio e uma penalidade para o pecado. Já o pensamento aristotélico expressava a visão de que existia uma diferença natural entre os homens, refletida nas próprias relações sociais. A escravidão, para Aristóteles, era originada pela deficiência inata de alguns homens, ou seja, alguns já nasceriam destinados à sujeição. Ambas as tradições se uniram ao pensamento escolástico cristão, fundamentando e legitimando a escravidão na modernidade. Os africanos seriam ainda os Herdeiros do pecado de Cam. O caso do indígena, em contrapartida, gerava outras discussões. Os jesuítas apontavam que os índios eram livres e não conheciam a escravidão quando os portugueses chegaram ao Novo Mundo. Os índios eram idealizados fora de um meio viciado, sendo pertencentes a uma espécie de comunidade ideal e não corrompida, que poderia ainda ser um novo ambiente propício à mudança de hábitos por parte dos portugueses. Em suma, se questionava que no caso dos índios a escravidão não era necessária para a conversão ao cristianismo.

de, embora o delito e o nascimento fossem os dois princípios capazes de legitimar a escravidão. O primeiro se justificava pela guerra justa, como o cativo dos mouros, já “entre as comunidades negras, as guerras tornaram-se igualmente fonte legítima de cativos” (RAMINELLI, 2012, p. 707). O segundo pautava-se na descendência. Contudo, seus escritos buscavam explorar o fato de que não era a cor da pele a responsável por reduzir os negros à escravidão, afirmando ainda, distinto de outros autores, que também não definia o comportamento e a disposição moral.<sup>13</sup>

Já no que se refere à temática específica da religião mercedária, seu histórico foi exposto pelo jesuíta no “Sermão de S. Pedro Nolasco pregado no dia do mesmo santo, no qual se dedicou a igreja de Nossa Senhora das Mercês na cidade de São Luís do Maranhão”, proferido em 31 de janeiro de 1654 (embora a data ainda seja distinta em alguns autores). Dentre vários assuntos, neste sermão, além de reafirmar a versão da aparição da Virgem aos três fundadores da Ordem – São Pedro Nolasco, São Raimundo da Penaforte e rei D. Jaime I –, abordou também a vida do primeiro, seu principal idealizador.<sup>14</sup>

---

<sup>13</sup> Segundo Raminelli (2012), “no Sermão XX do Rosário, o padre Antônio Vieira dissertou longamente sobre as cores branca e preta. Seu intuito era recriminar a separação entre as Irmandades do Rosário dos brancos e dos pretos, dos senhores e dos escravos. Até nas cousas sagradas, asseverou o jesuíta, os homens mais valorizam a distinção que a piedade. No sermão existem argumentos dedicados tanto a valorizar a cor preta quanto demonstrar que os homens, embora de cores diferentes, são criaturas de Deus, concebidos sem hierarquia, ou seja, iguais frente ao Criador” (RAMINELLI, 2012, p. 707-708). Para mais informações, ver: LIMA, 2009.

<sup>14</sup> “Sendo este sagrado Instituto tão excelente entre todos, e de tanta glória de Deus e bem universal do mundo, e uma como segunda redenção dele, não me espanto que a mesma Rainha dos Anjos – com privilégio singular desta religião – se quisesse fazer fundadora dela, e que descesse do céu a revelar seu instituto, e a solicitar em pessoa os ânimos dos que queria fazer primeiros instrumentos de tão grande obra. Foi coisa notável, que na mesma noite apareceu a Senhora, primeiro a S. Pedro Nolasco, logo a el-rei D. Jaime de Aragão, logo a S. Raimundo de Penha-forte, declarando a cada um em particular a nova Ordem que queria fundar no mundo, debaixo de seu nome e patrocínio, porque, comunicando todos três a aparição, não duvidassem da verdade dela, e pusessem logo em execução, como puseram, o que a Senhora lhes mandava, sendo o primeiro que

Para Vieira (1998), Pedro Nolasco, que como os apóstolos “deixara tudo” e “seguiu a Cristo”, poderia ser caracterizado como “um santo dotado da natureza”, “favorecido da fortuna”, “mimoso da graça” e “imitador de Cristo”. Era considerado um santo soldado, valente, forte e invencível; se diferenciava dos outros santos porque professou na função de pedinte para remir os cativos em terras de mouros. Porém, Pedro e a Religião Mercedária “não só são redentores dos cativos que estão nas terras dos infiéis, mas são também redentores dos livres, que estão nas terras dos cristãos; não só redentores na África, mas também redentores na Europa, na Ásia e na América”.<sup>15</sup> A perfeição de sua ação era o fato de pedir esmolas para dar; e se havia algo que repugnasse os homens era o ato de pedir.

Os mercedários se preocupariam com a redenção dos corpos e das almas; privando-se de sua liberdade, encarcerando-se, se necessário, em prol de uma ação caritativa maior. O empreendimento desses religiosos não era apenas o resgate físico dos escravizados, mas a libertação frente ao perigo da perda da fé. Ao expor as particularida-

---

tomou o hábito, e professou nele, o nosso S. Pedro Nolasco” (VIEIRA, 1998, s/p). “Na mesma noite vai ao paço, e fala com el-rei Dom Jaime; na mesma noite vai ao convento de S. Domingos, e fala com S. Raimundo; na mesma noite vai a uma casa particular, e fala com São Pedro Nolasco” (VIEIRA, 1998, s/p).

<sup>15</sup> A escravidão no medievo europeu era doméstica, em grande parte feminina e alimentada pelo envio de indivíduos de regiões da Ásia Central, próximo ao Oriente e Balcãs. Houve uma fase de expansão nos séculos XIII e XIV, mas foi gradualmente declinando até o século XVI. Nesse período a escravidão adquiria novas características como consequência da expansão turca, da abertura das rotas atlânticas – com destaque para a África e América – e do novo impulso no conflito cristão-muçulmano. Para ambos os mundos, o infiel era feito prisioneiro e considerado um escravo. Nesse novo contexto, não se modificava apenas a forma de aquisição do escravo por parte dos europeus (através da guerra), mas também a procedência desse escravo: os chamados “turcos” seriam os muçulmanos, mesmo que de origem, etnias e culturas diversas. A maioria era de origem magrebí, ou seja, do noroeste da África, como Argélia e Marrocos; mas havia também os chamados “mouros”, indivíduos do norte da África. A presença de escravos cristãos em terras muçulmanas e de muçulmanos em terras cristãs levava as autoridades a estabelecerem um tratamento diferenciado, com certas vantagens e evitando excessos nos castigos. Muitos escravizados conseguiam trabalhar e deixavam parte do seu lucro com seus donos, podendo ser escravos particulares ou públicos; e alguns conseguiam comprar sua liberdade (GOZALO, 2000).

des da ação dos mercedários, o jesuíta mostrou que eles não se preocupavam apenas com a conversão de novos cristãos, mas faziam com que os já cristãos não se tornassem infiéis. Não apenas tiravam as almas do pecado, mas as tiravam da tentação; não ensinavam apenas a crer em Cristo, mas que Ele não fosse negado.

Perfeitos e consumados redentores, porque são redentores de corpos e redentores de almas. Cuida o vulgo erradamente que o instituto desta sagrada religião é somente aquela obra de misericórdia corporal, que consiste em remir cativos, e não é só obra de misericórdia corporal, senão corporal e espiritual juntamente: corporal, porque livra os corpos do cativo dos infiéis; espiritual, porque livra as almas do cativo da infidelidade. Compreende esta obra suprema de misericórdia os dois maiores males e os dois maiores bens desta vida e da outra. *O maior mal desta vida é o cativo, e o maior mal da outra é a condenação, e destes dois males livram os redentores aos cativos, tirando-os da terra de infiéis. O maior bem desta vida é a liberdade, e o maior bem da outra é a salvação.* E estes dois bens conseguem os mesmos redentores aos cativos, passando-os a terras de cristãos. Pelo bem e mal desta vida, são redentores do corpo; pelo bem e mal da outra vida, são redentores da alma [...] (VIEIRA, 1998, s/p, grifo nosso).

Dessa forma, nos indagamos, os capelães e os membros das irmandades mercedárias das Minas conheceriam ou até possuiriam o sermão de Vieira? Será que tal sermão fora lido em suas festividades, como costume exposto em seus Livros de Compromisso? Quantas novas interpretações esse sermão não poderia criar? Novos sentidos poderiam ser elaborados em torno do “maior mal” e do “maior bem” desta vida terrena, o cativo e a liberdade, bem como da outra, com a garantia de salvação eterna. Seria interessante ao menos pensarmos em uma possível articulação entre essas visões e o processo de identificação da religião mercedária com os crioulos na América portuguesa, ou em especial na Capitania das Gerais. Como vimos anteriormente, diferente dos africanos, os crioulos – ou parte significativa deles – não precisavam ser convertidos, pois já nasciam em meio ao catolicismo e se compreendiam como vassalos do Rei de

Portugal. Eles precisavam permanecer como cristãos, e não abdicar de suas tradições para se converterem à fé católica; precisavam antes ser contidos frente às tentações do contato com as práticas religiosas africanas de seus familiares. Todavia, o batismo em nada modificava seu estatuto e eles não se tornavam cristãos livres por isso, conforme expõe Luiz Felipe de Alencastro (2000) em carta régia de 1557.<sup>16</sup> Porém, muitos se questionaram sobre o “pior mal desta vida”, inclusive religiosos: por que não se dar apenas cristandade no lugar de servidão?

### **Considerações finais**

Embora ainda não tenhamos confirmações claras sobre o papel da Ordem Mercedária na América portuguesa quanto à propagação do culto aos pretos crioulos, o próprio histórico da devoção, retomado no exemplo do sermão de Vieira ou nas representações iconográficas das igrejas confrariais, apontam para uma simbologia da libertação, agora apropriada de diversas formas para os moldes escravistas do Novo Mundo. Os próprios Livros de Compromisso, que expressavam as principais normas e diretrizes que guiavam a vida associativa dos confrades e deveriam ser aprovados pela Coroa portuguesa por meio da Mesa da Consciência e Ordens,<sup>17</sup> nos indicam outro exemplo importante. Como já apontava Patrícia Mulvey (1976), além dos rituais fúnebres, com o acompanhamento, o enterro e os sufrágios pelas almas dos irmãos falecidos, uma das funções socioe-

---

<sup>16</sup> “Na mesma perspectiva, carta régia de 1557 ao governador da Índia determina: escravos mouros e gentios já batizados só podiam ser revendidos a senhores cristãos a fim de evitar que eles retornassem à heresia e ao paganismo. Mas o batismo em nada modificava seu estatuto. Não se tornavam ‘cristãos livres por isso’” (ALENCASTRO, 2000, p. 161).

<sup>17</sup> Em 1765 foi expedida uma provisão pela Mesa da Consciência e Ordens que notificava a obrigatoriedade das irmandades confirmarem seus Livros de Compromisso neste tribunal e foi definida a posse definitiva da fiscalização dos Livros de Receita e Despesa por parte da Provedoria das Capelas, Ausentes e Resíduos (AGUIAR, 1993).

conômicas mais importantes das irmandades de “homens de cor” fora o empréstimo de dinheiro para a compra das cartas de liberdade dos irmãos cativos. A autora expôs os casos das Irmandades das Mercês de Sabará e do Tijuco. A primeira auxiliou seus membros escravos a obterem a permissão dos senhores para a compra de sua liberdade e ainda emprestava o dinheiro necessário; a segunda ainda se envolvia em longos processos judiciais em caso de revogação da libertação.

De forma semelhante, a Irmandade de Nossa Senhora das Mercês de Mariana tinha como grande obrigação socorrer os irmãos zelosos que precisassem de auxílio a qualquer instante. Em capítulo próprio de seu Compromisso, estipulava que o irmão escravo que fosse zeloso por sua irmandade seria ajudado pelos outros membros a conseguir sua coartação, quando houvesse recurso disponível, durante as festividades de Nossa Senhora das Mercês (AEAM. Livro de Compromisso. Irmandade Escapulário das Mercês de Mariana, 1771. Armário 8, prateleira 1). Já a Irmandade do Sumidouro garantia que o ouro que sobrasse dos ornatos e festejos seria aplicado para a libertação de algum irmão cativo ou preso (PRECIOSO, 2014); enquanto em São João Del Rei ressaltava-se a libertação do cativo ilegítimo (APNSP-SJDR. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês de São João del-Rei, 1806). Em São Bartolomeu, a confraria contribuiria com a esmola que pudesse, e através desse ato de caridade mostravam-se “legítimos filhos da Santíssima Virgem Redentora dos Cativos” (AEAM. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês de São Bartolomeu, 1807. Armário 8, prateleira 1). O auxílio às alforrias era prestado em prol de melhores condições de vida para os irmãos devotos que mereciam (QUINTÃO, 1997; DELFINO, 2015). Dessa forma, a escolha pela participação em confrarias possibilitava múltiplas percepções de acesso à liberdade, estratégias e agenciamentos (CHALHOUB, 1990; DELFINO, 2015). Um “horizonte de expectativas” se formaria, enquanto projeções de futuro e projetos de vida possíveis (KOSELLECK, 2006; MARQUESE, 2006).

Outro fator importante que tem nos instigado são justamente as estratégias individuais e coletivas de membros de irmandades de “homens de cor”, como as Mercês, requerendo à Coroa a extensão de privilégios e benefícios, como a permissão de conceder alforrias aos membros escravos ou ainda quando pretendiam defender sua liberdade utilizando-se, com uma nova interpretação, da legislação e concessões régias referentes ao caso dos indígenas na América portuguesa (1611) ou dos descendentes de africanos em Portugal (1773).<sup>18</sup> Com a administração pombalina e os novos ares da Ilustração, quando ocorreria, ao menos no âmbito formal, a supressão dos critérios de limpeza de sangue nas irmandades, houve também a libertação dos descendentes de africanos no Reino, em 1773, o que teria in-

---

<sup>18</sup> Algumas solicitações foram enviadas em meados do século XVIII pelas irmandades de Nossa Senhora das Mercês e Redenção dos Cativos eretas em Vila Rica, Sabará, São João e São José Del Rei, conscientes dos privilégios concedidos às irmandades do Rosário em Lisboa. Tais privilégios concedidos pela Coroa às associações do Rosário, localizadas nos Mosteiros de São Domingos e São Salvador em Portugal, dizia respeito ao pagamento pela libertação do escravo quando o senhor pretendesse vendê-lo para fora de Portugal. AHU-Minas Gerais, cx. 74, doc. 85; AHU-Minas Gerais, cx. 69, doc. 5. Uma solicitação também foi enviada em 1786, pela Irmandade de São Gonçalo Garcia, ereta pelos pardos da Vila de São João Del Rei, solicitando à D. Maria I a mercê de libertar os seus irmãos e irmãs que fossem escravos, pagando uma indenização a seus donos. Os irmãos alegam “que muitos senhores não permitem que se libertem as escravas pardas, ainda que algum parente para esse fim ofereça o seu valor; porque a querem ter em casa obrigando-as a viver em concubinato involuntário [...]”. E abordam os privilégios concedidos em Lisboa: “[...] Vossa Majestade, em favor da liberdade concedeu à Irmandade do Rosário da cidade de Lisboa o privilégio de poder libertar os seus irmãos escravos, ainda contra vontade de seus senhores, obrigando-os a aceitar o justo valor; e se este benefício alcançaram os ditos irmãos em Lisboa, onde os cativeiros não eram tão frequentes, nem tão rigorosos; onde não havia tantos motivos urgentes como os que ficam ponderados; com muito mais razão deve esperar esta Irmandade de S. Gonçalo Garcia para os seus irmãos escravos o mesmo privilégio”. AHU-Minas Gerais, cx. 125, doc. 20. Segundo Marco Antônio Silveira, “os cinco argumentos dos peticionários de São Gonçalo Garcia - o apelo ao direito natural, a utilidade pública, os merecimentos do cristão, a obtenção do mesmo privilégio concedido ao Rosário de Lisboa e a aplicação da lei de 1773 no Brasil -, assim como as cinco denúncias - os castigos excessivos, o concubinato involuntário, a prostituição indesejada, a quebra do contrato de coação e o abandono na velhice -, apontam, portanto, para a existência de um discurso sistematizado que expressava o ponto de vista de parte das populações escravas e libertas” (SILVEIRA, 2008, p. 144).

tensificado os pedidos de resgate de escravos e de extensão dos privilégios alcançados. Distintas leituras, interpretações e apropriações de leis, alvarás e concessões régias surgiram adaptadas à realidade dos sujeitos nascidos nas conquistas portuguesas, embora os discursos dessas documentações fossem restritos ao Reino e não a toda a extensão do Império (FALCON, 1996; SILVA, 2001; ANDRADE, 2018).

Nesse sentido, esses são alguns apontamentos que nos direcionam a pensar as possíveis leituras e apropriações do culto pelos crioulos e a constituição de grupos com uma identidade fortemente atrelada à simbologia da libertação, mas também pautada pelo critério de pertencimento, pela busca por distinção, mobilidade e demarcação do lugar social ocupado no espaço urbano pelas vias confrariadas. Consideramos, assim, que o “ser crioulo” não corresponderia apenas ao efeito de um processo de estratificação social rígido, bem como a atuação dos sujeitos agremiados em irmandades não corresponderia apenas a uma confirmação ou manutenção pacífica das hierarquias sociais e da dominação colonial.<sup>19</sup> Devemos considerar que

---

<sup>19</sup> Se, por um lado, as associações leigas refletiam os mecanismos de controle e dominação, por outro, eram importantes espaços de atuação de homens e mulheres na sociedade. Caio Boschi (1986), por exemplo, buscou, a partir da história social, a análise das irmandades como aparelho do Estado, inseridas no processo colonizador. Preocupado em compreender as relações entre as irmandades, a Igreja e o Estado, destacou o papel das políticas metropolitanas, principalmente em meados do século XVIII com o aumento das políticas de fiscalização em decorrência da diminuição da exploração do ouro. O grande objetivo do autor foi definir um sentido político para as irmandades, como reprodutoras das desigualdades, auxiliares das funções públicas e neutralizadoras das tensões sociais. Uma forma de interpretar o auxílio ao Estado promovido pelas irmandades foi constatar que elas não se dedicaram às contestações, visto que não participaram da Inconfidência Mineira, da Independência ou de ações abolicionistas. Elas estariam, assim, limitadas às reivindicações quanto aos seus problemas cotidianos, como nos conflitos entre agremiações. Fritz Teixeira de Sallés (1963) já havia percebido que em seu cotidiano as associações leigas eram espaços ativos de reivindicações pessoais, legitimando a ação dos grupos em busca de seus interesses particulares. Contudo, as visões de ambos os autores acabam reduzindo as ações das irmandades, pois independente de não contestarem a ordem e o contexto político, elas foram espaços que possibilitaram a constituição de estratégias individuais e grupais frente às limitações impostas pela

eram esses sujeitos que constituíam os mecanismos de configuração e reconfiguração social, com suas distinções sociais e étnicas, principalmente quando buscavam agir em coletividades. Isso significa, por exemplo, repensar o que simbolizava para indivíduos de variadas qualidades a agremiação em uma instituição representada como crioula. Compreendemos que as Irmandades das Mercês nas Minas foram instituições crioulas, pois seria em sua ação política e na construção de um “espaço público” que ser crioulo faria sentido. Ser crioulo dependia da lógica do agrupamento coletivo e do reconhecimento, por isso no decorrer de nossas pesquisas propomos que tal categoria corresponderia a algo ainda maior do que os âmbitos biológico e demográfico.

sociedade estamental em que estavam inseridas. Julita Scarano (1978) apontou que os poderes civil e eclesiástico se uniam para combater qualquer rebelião que pudesse ocorrer no interior das irmandades, mas ainda conseguiu observar a existência de “alardes do espírito de independência” no meio confraternal. Entretanto, também afirmou que a abolição da escravidão nunca foi um objetivo almejado pelas associações de negros. O controle governamental não permitiria a existência de organizações que atuassem com fins de abolição e independência. As associações buscavam o auxílio ao escravo que era maltratado pelo senhor, além de ajudarem, na medida do possível, todos que buscavam a liberdade. Em 1997, Antônia Quintão defendeu a tese de que as atividades desenvolvidas por negros e pardos em suas irmandades tinham um caráter de protesto racial, mesmo que “dentro da ordem”. Suas ações eram a resposta possível às injustiças em meio às desigualdades da sociedade hierarquizada em que viviam. A autora buscou então criticar o fato das irmandades negras serem muitas vezes desconsideradas como forma de resistência, o que implicava aos confrades uma visão de passividade e acomodação ao sistema escravagista, como se estivessem totalmente alheios aos conflitos e tensões sociais. Em vista disso, consideramos as contribuições e avanços destes e de outros autores no debate. Embora também concordemos que a atuação das irmandades se enquadrava no contexto social em que estavam inseridas, reconhecemos também a ação dos sujeitos irmanados na busca por melhores condições de vida, reconhecimento, distinção e extensão de privilégios já alcançados no Reino, sendo a abolição ou o tempo justo de cativo alguns dos pontos em discussão, certas vezes restrita a alguns grupos, como no caso dos nascidos nos domínios portugueses. Tais questões serão ainda exploradas ao longo de nossas pesquisas.

## Referências

- AGUIAR, M. M. de. *Vila Rica dos confrades*. A sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo. São Paulo, 1993.
- ALENCASTRO, L. F. de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ANDRADE, F. E. Cativeiros e enredos de libertação dos devotos de cor nas Minas da América portuguesa. *Revista Brasileira de História das Religiões*, Ano X, n. 30, 149-175, Janeiro/Abril de 2018.
- AZZI, R. A Ordem das Mercês no Brasil: Instalação, Expansão e Extinção. *Convergência*, p. 558-575, nov. 1976.
- BARTH, F. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT e STREIFF-FENART. *Teorias da Etnicidade*. São Paulo, Editora da UNESP, 1998.
- BORGES, C. M. *Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário: Devoção e Solidariedade em Minas Gerais, Séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: UFJF, 2005.
- BOSCHI, C. C. *Os Leigos e o Poder*. Irmandades Leigas e Política Colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986.
- CASTRO, H. M. M. de. A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, J.; BICALHO, M. F.; GOUVÊA, M. de F. S. (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- CHALHOUB, S. *Visões da Liberdade*. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Cia das Letras, 1990.
- CHARTIER, R. *A história cultural: entre práticas e representações*. 2. ed. Lisboa: DIFEL, 2002.
- CUNHA, M. C. da. *Antropologia do Brasil: mito, história e etnicidade*. São Paulo: Brasiliense/EDUSP, 1986.
- DELFINO, L. L. *O Rosário dos Irmãos Escravos e Libertos: Fronteiras, Identidades e Representações do Viver e Morrer na Diáspora Atlântica*. Freguesia do Pilar-São João Del-Rei (1782-1850). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2015.
- FALCON, F. As práticas do reformismo ilustrado pombalino no campo jurídico. *Bilros*, Rio de Janeiro, 8, p. 73-87, 1996.

- FONSECA, T. N. de L. e. Instrução e assistência na capitania de Minas Gerais: das ações das câmaras às escolas para meninos pobres (1750-1814). *Revista Brasileira de Educação*, v. 13, n. 39, p. 535-544, set./dez. 2008.
- GOZALO, M. B. *Esclavos y Cautivos*. Conflicto entre la cristiandad y el Islam en el siglo XVIII. Junta de Castilla y León: Consejería de Cultura y Turismo, 2006.
- HEYWOOD, L. De português africano: a origem centro-africana das culturas atlânticas crioulas no século XVIII. In: HEYWOOD, L. (Org.). *Díaspóra negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008, p. 101-124.
- KARASCH, M. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.
- KOSELLECK, R. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto-Ed. PUC-Rio, 2006.
- LAVAJO, J. C. Islão e cristianismo: entre a tolerância e a guerra santa. In: AZEVEDO, C. M. (Org.). *História religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, v. 1.
- LIBBY, D.; FRANK, Z. Voltando aos registros paroquiais de Minas colonial: etnicidade em São José do Rio das Mortes, 1780-1810. *Revista Brasileira de História*, v.29, n. 58, p. 383-415, 2009.
- LIMA JÚNIOR, A. de. *História de Nossa Senhora em Minas Gerais*. Editora PUC-Minas, 2008.
- LIMA, L. F. S. As partes e gentes da África na obra de Padre Antônio Vieira. *Clio*, Recife, n.27, v.2, p.107-108, 2009.
- MARQUESE, R. de B. Dinâmica da escravidão no Brasil: Resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX. *Novos Estudos Cebrap*, v. 74, p. 107-123, mar. 2006.
- MOTT, L. Travessuras de um frade sodomita no Convento das Mercês de Belém do Pará (1652-1658). *Revista Estudos Amazônicos*, v. IV, nº 2, 2009, p. 11-35, 2009
- MULVEY, P. *The black lay brotherhoods of Colonial Brazil: a History*. Tese (Doutorado). City University of New York, 1976.
- OLIVEIRA, A. J. M. de. Santos de Cor: hagiografia e hierarquias sociais na América Portuguesa (Século XVIII). *RIHGB*, Rio de Janeiro, a. 169 (438): p. 09-27, jan./mar. 2008.
- \_\_\_\_\_. Devoção e identidades: significados do culto de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro e nas Minas Gerais no Setecentos. *TOPOI*, v. 7, n. 12, pp. 60-115, jan.-jun. 2006.

\_\_\_\_\_. Igreja e escravidão africana no Brasil Colonial. *Cadernos de Ciências Humanas - Especiaria*. v. 10, n.18, p. 355-387, jul. - dez. 2007.

PAIVA, E. F. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia*. Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

PAIVA, J. P. As missões internas. In: AZAVEDO, C. M. de (dir.). *História Religiosa de Portugal*. Humanismos e Reformas. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, v. 2.

PANOFSKY, E. Iconografia e Iconologia: Uma Introdução ao Estudo da Arte na Renascença. In: *Significado nas Artes Visuais*. Trad. Maria Clara F. Kneese e J. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 2004, pp. 47-87.

PINHEIRO, F. A. D. *Confrades do Rosário: Sociabilidade e identidade étnica em Mariana – Minas Gerais (1745-1820)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2006.

PRECIOSO, D. *Terceiros de cor: pardos e crioulos em ordens terceiras e arquiconfrarias (Minas Gerais, 1760-1808)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2014.

QUINTÃO, A. A. *Lá vem meu parente: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e Pernambuco*. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo. São Paulo, 1997.

RAMINELLI, R. Impedimentos da cor. Mulatos no Brasil e em Portugal, c. 1640-1750. *Vária História*, vol. 28, nº 48, 2012, pp. 699-723.

RUSSELL-WOOD, J. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SCARANO, J. *Devoção e escravidão: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII*. 2. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1978.

SALLES, F. T. de. *Associações Religiosas no Ciclo do Ouro*. Belo Horizonte: UFMG, 1963.

SILVA, K. *A Mercês Crioula: estudo iconológico da pintura de forro da igreja de Nossa Senhora das Mercês dos Pretos Crioulos de São José Del Rei, 1793-1824*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de São João Del-Rei. São João Del-Rei, 2012.

SILVA DE CASTRO, E. *La Orden de la Merced en el Brasil*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1974.

SILVA, L. G. Esperança de liberdade. Interpretações populares da abolição ilustrada (1773-1774). *Revista de História*, v. 144, p. 107-149, 2001.

- SILVEIRA, M. A. *O Universo do Indistinto. Estado e Sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- \_\_\_\_\_. Acumulando forças: luta pela alforria e demandas políticas na Capitania de Minas Gerais (1750-1808). *Revista de História*, 158, p. 131-156, (1º semestre de 2008).
- SOUZA, D. dos S. *Devoção e Identidade: o culto de Nossa Senhora dos Remédios na Irmandade de São João del-Rei, séculos XVIII e XIX*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de São João Del-Rei. São João Del-Rei, 2010.
- TEIXEIRA, V. C. *Fé e cultura barroca sob o manto mercedário: hierarquias, devoções e sociabilidade a partir da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês de Mariana*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2017.
- VAUCHEZ, A. *A espiritualidade na Idade Média ocidental: séc. VIII-XIII*. Lisboa: Estampa, 1995.
- VIEIRA, P. A. Sermão de S. Pedro Nolasco. In: *Sermões*. Erechim: Edelbra, 1998. Disponível em: <[http://www.literaturabrasileira.ufsc.br/\\_documents/0006-02046.html](http://www.literaturabrasileira.ufsc.br/_documents/0006-02046.html)>. Acesso em: 15 ago. 2018.

## Fontes manuscritas

### Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana

- AEAM. Livro de Compromisso. Irmandade Escapulário das Mercês de Mariana (1771). Armário 8, prateleira 1.
- AEAM. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês de São Bartolomeu (1807). Armário 8, prateleira 1.
- AEAM. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês de São Gonçalo de Rio Abaixo (1782). Armário 8, prateleira 1.
- AEAM. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês de Itabirito (1818-1820). Prateleira L, nº 33.

### Arquivo da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias de Ouro Preto

- APNSCAD-OP. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês e Perdões (1782). Nº 7.19.29.1. – MF 081. Cx. 02/A, prat. 20, est. 01.

---

APNSCAD-OP. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês e Perdões (1818-1820). Nº 7.5.1. – MF: 028. Cx 01, prat. 41, est. 09.

Arquivo da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto  
APNSP-OP. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês de Vila Rica (1814-1815), v. 2209, rolo microfilme 184/0273-0298.

Arquivo da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de São João Del Rei  
APNSP-SJDR. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês de São João del-Rei (1806). (Digitalização cedida por Leonara Delfino)  
APNSP-SJDR. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês dos pretos crioulos... na Villa de San Jozé... (1796). (Digitalização Projeto Brasiliana USP).

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina  
AEAD. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês (1778). Caixa 376, Bloco A.

Arquivo Histórico Ultramarino  
AHU. Livro de Compromisso. Irmandade de N. S. das Mercês Vila Rica Pilar (1765). Códice, n. 1531.  
AHU. DOC. 9858- [ant. 1786, Agosto, 22] REPRESENTAÇÃO da corporação da Irmandade de São Gonçalo Garcia, ereta pelos pardos da Vila de São João Del Rei, solicitando a D. Maria I a mercê de conceder a referida Irmandade o poder de libertar os seus irmãos e irmãs que fossem escravos, pagando uma indenização a seus donos. Nº de inventário no catálogo: 9571. AHU-Minas Gerais, cx. 125, doc. 20. AHU\_ACL\_CU\_011, Cx. 125, D. 9858.  
AHU. DOC. 2272- [ant. 1756, Janeiro, 7] REQUERIMENTO dos crioulos pretos e mestiços forros, moradores em Minas, pedindo ao rei D. José I a concessão de privilégios vários, dentre eles o de poderem ser arrematados e gozarem do tratamento e honra de que gozam os homens pretos de Pernambuco, Bahia e São Tomé. Anexo: aviso. Nº de inventário no catálogo: 5647. AHU-Minas Gerais, cx. 69, doc. 5. AHU\_ACL\_CU\_011, Cx. 69, D. 5750.  
AHU. DOC. 2749- [1759] REQUERIMENTO dos oficiais e irmãos da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês a pedir licença para poderem dizer missa nas capelas da mesma invocação nas Minas Gerais,

---

nas Vilas de São João Del Rei, São José do Rio das Mortes e em outras. Anexo: carta, provisão, representação. Nº de inventário no catálogo: 6028. AHU-Minas Gerais, cx. 74, doc. 85. AHU\_ACL\_CU\_011, Cx. 74, D. 6227.

Arquivo Público Mineiro

APM. Originais de Alvarás, Cartas e Ordens Régias (1721-1725), Secretaria do Governo da Capitania (Seção Colonial), SC-20, p. 21-22.

Recebido em 25 de novembro de 2018.  
Aprovado em 15 de janeiro de 2019.